



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2022

Nº PROC. ADM. 010300414/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor RUI LIMA BARBOZA e tendo como autoridade JOSÉ CARLOS DE CARVALHO.

PUBLICAÇÃO: 28/01/2022 11:52
INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/01/2022 12:00
FIM REC. PROPOSTA: 10/02/2022 08:00
INÍCIO DISPUTA: 10/02/2022 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 554.040,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@aguabranca.al.gov.br, telefone: 8299199616 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5D3z58Q1eoBccs3gjp1FCjyvMi0Wi0Ohc3QESk2YEYNxPXuEusMYaSU9Wn1_47N2nEJbprnGGHqgEch9t_0p8TVf_W33wnDzJpBR%2F8snGz1sc%3D

RUI LIMA BARBOZA

ÁGUA BRANCA-AL - 04/04/2022

OBJETO DO PROCESSO

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVAPresidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcelos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2022 referente à:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL

Tipo: Menor preço global (Lote);

Modo de disputa: ABERTO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 10 de fevereiro de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.

Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 28 de janeiro de 2022.

Rui Lima Barboza
PregoeiroPublicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:6D655F3D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22, 23 E 24**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021**
Pregão Eletrônico nº 022/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, ELETROELETÔNICOS E ELETRODOMÉSTRICOS: DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Contratante: Município de Água Branca/AL

Fornecedor Registrado: a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62.

Valor Global: R\$ 174.696,44 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Firmado em: 20 de outubro de 2021

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto 10.024/19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021
Pregão Eletrônico nº 022/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, ELETROELETÔNICOS E ELETRODOMÉSTRICOS: DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Contratante: Município de Água Branca/AL

Fornecedor Registrado: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.000.324/0001-30.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Firmado em: 20 de outubro de 2021

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto 10.024/19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
Pregão Eletrônico nº 022/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, ELETROELETÔNICOS E ELETRODOMÉSTRICOS: DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Contratante: Município de Água Branca/AL

Fornecedor Registrado: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ nº 10.793.812/0001-95.

Valor Global: R\$ 70.305,60 (setenta mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos)



Maceió - sexta-feira
28 de janeiro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
Pg. 183

Ano 110 - Número 1747

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRONICO - SRP N° 02/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de licenciamento e cessão de sistemas de informática para atender as necessidades do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 10 de fevereiro de 2022, às 10:00h, através do site: www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 28 de janeiro de 2022. Rui Lima Barbosa/Aguiar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022.
4ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12/06/2020,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, n° 17, Centro, Água Branca/AL, para:

- Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no Edital de abertura do Concurso Público:
 - CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
 - Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
 - 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
 - Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - Cédula de identidade (original e cópia);
 - Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
 - Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
 - Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
 - Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
 - Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
 - Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
 - Comprovante de residência atual;
 - Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
 - Declaração de bens, na forma da Lei n° 8.429/1992;

q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei n° 8112/1990 e suas alterações. 1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

1.2 Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

1.3 O Município de Água Branca designará um médico responsável para atestar se o candidato preenche os requisitos exigidos em edital para os cargos PCD.

1.4 O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Ureia
- TGO - TGP (Gama GT)
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Raio-X do tórax;
- Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
- Atestado de sanidade mental.

l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

3. Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

4. Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 6.C do Edital de Abertura.

5. Para os candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades dispostos na Lei n° 11.350/2006;

6. O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

7. A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

8. O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, consequentemente, na desistência da vaga.

9. O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito